



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº081/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a Empresa **DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.516.833/0001-48**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Raililson da Silva Teles**, portador da Carteira de Identidade nº 4754008 PC/PA-PA, e CPF nº 719.122.582-34, residente e domiciliada na Avenida Transamazônica, nº 592 Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-230, Itaituba/PA tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 7.359/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMJ/SRP/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMJ/SRP/PE, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA COM MANGA TIPO BARBEIRO (SOLDADOR)	ZANEL	20	UN	R\$ 64,99	R\$ 1.299,80
2	AVENTAL DE RASPA DE COURO - APROVADO	PROTEC	160	UN	R\$ 29,99	R\$ 4.798,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	PARA: PROTEGER O TRONCO CONTRA AGENTES CORTANTE E AGENTES ESCORIANTE; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, EM CARACTERES ENDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA, E O NÚMERO DO CA. NORMA APLICÁVEL: NR-06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. INDICAÇÕES DE USO: PROTEGER O TRONCO CONTRA OS AGENTES DE LIMPEZA URBANA DURANTE O USO CONTRA AGENTES CORTANTES E AGENTES ESCORIANTE					
5	BALACLAVA ANTICHAMA	HERCULES	10	UN	R\$ 122,90	R\$ 1.229,00
6	BOTA DE PVC (PAR) COR PRETA OU BRANCA, CANO LONGO- APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE	MARLUVAS	165	UN	R\$ 99,00	R\$ 16.335,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BOTAS DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS, EM PARES, CONFECCIONADAS EM PVC. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, PORTARIA Nº 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.					
8	BOTINA DE COURO NOBUCK MARROM COM BICO DE PVC (PAR)	MARLU VAS	335	UN	R\$ 64,99	R\$ 21.771,65
9	BOTINA DE COURO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA (PAR)	MARLU VAS	80	UN	R\$ 79,99	R\$ 6.399,20
10	BOTINA DE SEGURANÇA CABEDAL (PAR): NANOX EXTRA DRY B3-PESO MÉDIO (REFERÊNCIA: PE N 40): 520G - VERSÕES: 100% IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL (WATERPROOF&BEATH ABLE) - MEMBRANA IMPERMEÁVEL & RESPIRÁVEL - SELAGEM DE COSTURAS: SIM, COSTURAS TERMO SELADAS - ALTURA MÉDIA DO CANO (N 40, A PARTIR DO SOLO): 16CM - 100% IMPERMEÁVEL ATÉ A ALTURA DE: 12CM - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA - MANUAL TÉCNICO DO PROPRIETARIO: SIM - FORRAÇÃO INTERNA:	MARLU VAS	75	UN	R\$ 624,99	R\$ 46.874,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	FORRO DE COMPORTAMENTO ATIVO (FORRO INTELIGENTE) - PROTETOR INTERNO DO BICO: TERMO POLIMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESP. 2,0MM - PROTETOR INTERNO DO CALCANHAR: TERMO POLIMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESP. 2,2MM - SOLADO: CARBOM GRIP EXTREME - RESISTÊNCIA DO SOLADO A ABRASÃO: ÓTIMA - ADERÊNCIA DO SOLADO (GRIP): EXCELENTE - PALMILHA ESTRUTURAL ESTABILIZADORA: EM POLIMETRO INJETADO COM DIFERENTES ZONAS DE FLEXÃO - PALMILHA INTERNA: EXCLUSIVA PALMILHA ANTI-IMPACTO SUPER CONFORTÁVEL - CADARÇO: POLIESTER COM TRAMA FINA PARA NÃO DESFIAR E AJUSTAR COM MAIOR FACILIDADE					
11	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO (PAR) APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS, CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA DO TIPO: QUEDA DE OBJETOS E MATERIAIS, CONTATO COM MATERIAIS OU OBJETOS ESCARIANTES, ABRASIVOS, CORTANTES OU PERFURANTES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:	MARLU VAS	100	UN	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	BOTINAS DE SEGURANÇA, EM PARES, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM VAQUETA HIDRO FUGADA E CURTIDA AO CROMO, RASPA FORRADA EM ESPUMA E RASPA MACIA, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO FIXADO AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SALTO.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -					
12	BOTINA DE SEGURANÇA, BOTA EM NANOX PRETA ELITE 100% IMPERMEÁVEL (PAR), CANO LONGO CALÇADO OCUPACIONAL, COM SOBREBIQUEIRA POLIMÉRICA, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM EM MANTA E POLIMERO ANTIPERFURO, FORRADO COM MEMBRANA IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ATRACADORES, COM PALMILHA INTERNA ANTI-IMPACTOS, SOLA A BASE DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO SRC, RESISTÊNCIA A CORTE, AO FRIO, AO ÓLEO COMBUSTIVEL, A PENETRAÇÃO E CALOR.	MARLUVAS	55	UN	R\$ 142,25	R\$ 7.823,75
13	CALÇA DE ELETRICISTA CLASSE 01 ANTICHAMA	PROFORCE	5	UN	R\$ 149,90	R\$ 749,50
14	CALÇA DE ELETRICISTA CLASSE 02 ANTICHAMA	PROFORCE	6	UN	R\$ 149,90	R\$ 899,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



15	CAMISA DE ELETRICISTA - CLASSE 02 ANTICHAMA	PROFORCE	6	UN	R\$ 177,99	R\$ 1.067,94
16	CAMISA DE ELETRICISTA - MANGA LONGA CLASSE 01 ANTICHAMA	PROFORCE	6	UN	R\$ 177,99	R\$ 1.067,94
17	CAPA DE CHUVA AMARELA COM FAIXAS REFLETIVAS - APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DA PRECIPITAÇÃO ATMOSFÉRICA. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CAMISA DE SEGURANÇA QUE PROMOVE A PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES CONTRA A UMIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIESTER LAMINADO EM PVC, MATERIAL FLUORESCENTE, FAIXAS REFLETIVAS COM CAPUZ INTEGRADO E MANGAS LONGAS, ABERTURA FRONTAL EM BOTÃO DE PRESSÃO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, EM CACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA E O NÚMERO DO CA. NORMA APLICÁVEL NR-06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDICAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO DE LIMPEZA URBANA CONTRA A CHUVA	PROFORCE	90	UND	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



20	CAPACETE DE SEGURANÇA - CASCO INJETADO EM ABS TRATAMENTO UV FITAS ANTIALÉRGICAS JUGULAR DE TRÊS PONTOS COM AJUSTES LATERAIS CATRACA DE AJUSTE RÁPIDO TESTEIRA ACOLCHOADA E DE FÁCIL REMOÇÃO SISTEMA DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS ENCAIXE PARA ACOPLAR A VIDEIRA, PROTETOR AURICULAR, CONJUNTO DE CARNEIRA DE FÁCIL REMOÇÃO TAMANHO: 52 A 64 CM. PESO: 488H ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DO PROTETOR DE NUCA, AMORTECEDORES DE IMPACTO FRONTAIS E LATERAIS, SUPORTE PARA LANTERNA COM OPÇÃO DE FOTOLUMINESCENTE REFLETIVOS	3M	300	UND	R\$ 142,66	R\$ 42.798,00
21	CAPUZ ARABE BRIM	PLASCO R	250	UN	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
23	CARNEIRA PUSH KEI PARA CAPACETE V-GARD MSA COM JUGULAR	V-GARD	40	UN	R\$ 41,55	R\$ 1.662,00
24	CARTUCHO PARA RESPIRADOR 75SCL (PAR)	HONEY WELL	100	UN	R\$ 81,33	R\$ 8.133,00
25	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DA NUCA	PINOTT Y	180	UN	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
26	CINTO MILITAR TÁTICO TOTALMENTE AJUSTÁVEL; POSSUI PASSADORES EM METAL; PERFURAÇÃO PADRÃO COM ILHÓS PERFEITOS PARA FIXAÇÃO DE PORTA- ACESSÓRIOS.	ALMEIDA	300	UM	R\$ 284,70	R\$ 85.410,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



27	COLETE REFLETIVO - 100% MALHA SÓLIDA DE POLIESTER 120 GSM DE TRICOT CONFORME AS NORMAS ANSI/ISEA 107-2010 E EN471; - FECHAMENTO EM ZIPER, - 2 FAIXAS REFLETIVAS HORIZONTAIS AO REDOR DO CORPO; - 2 FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS NA FRENTE; - FAIXAS REFLETIVAS FORMANDO X NAS COSTAS. - COM 1 BOLSO; - TAMANHO: M - PROTEGE O USUÁRIO EM LOCAIS ONDE NECESSITEM DE VISUALIZAÇÃO DIURNA E NOTURNA, REFLETINDO A LUZ COM CORES DE ALERTA, DEIXANDO O MAIS VISÍVEL	SAFE PARK SINALIZAÇÃO	100	UN	R\$ 58,89	R\$ 5.889,00
28	COLETE REFLETIVO TIPO JAQUETA	SAFE PARK SINALIZAÇÃO	20	UN	R\$ 19,65	R\$ 393,00
29	CONE DE SINALIZAÇÃO COM FAIXA REFLETIVA APROVADO PARA: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA DELIMITAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA COM 75 CM DE ALTURA, INJETADO EM PVC NA COR LARANJA COM DUAS FAIXAS NAS CORES BRANCA E COM RETRO REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE, AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADOS EM PVC COM ESPESSURA DE 0,20MM. NORMA APLICÁVEL: NR - 06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA. INDICAÇÕES DE USO:	PLASRCOR	260	UN	R\$ 40,45	R\$ 10.517,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	SINALIZAR LOCAIS DE TRABALHO					
30	ESCADA DE 02 LANCE 11 METROS	WBERTOLO	2	UN	R\$ 1.029,90	R\$ 2.059,80
31	ESCADA DE 02 LANCE 7,75 METROS	WBERTOLO	2	UN	R\$ 2.641,00	R\$ 5.282,00
32	ESCADA DE 02 LANCE 7,90 METROS	WBERTOLO	2	UN	R\$ 2.455,97	R\$ 4.911,94
33	ESCADA DE ALUMINIO DE 08 DEGRAUS	BOTAFOGO	2	UN	R\$ 674,95	R\$ 1.349,90
34	ESCADA DE ALUMINIO DE 10 DEGRAUS	BOTAFOGO	2	UN	R\$ 889,90	R\$ 1.779,80
36	LANTERNA DE MÃO RECARREGÁVEL LÂMPADA: XHP70, FONTE DE LUZ: LED TAMANHO DO PRDUTO: 24.8* 6* 3.3CM MÉTODO DE ZOOM: ZOOM TELESCÓPICO MÉTODO DE CARREGAMENTO: BATERIA RECARREGÁVEL, MATERIAL: CIGA DE ALUMINIO, INTERRUPTOR: PRESSIONE O INTERRUPTOR, POSIÇÃO DA ENGRENAGEM: 3 ENGRENAGENS: FORTE LUZ-BAIXA LUZ-FLASH, LUMENS: 1500-1800 LUMENS BATERIA: 2* 18650, POTÊNCIA: 20W, ALCANCE MÁXIMO: 200-500 METROS AMBIENTE APLICÁVEL : CAMINHADAS, CAMPING, AUTODEFESA, ENSINO, CAÇA, TRANSPORTE DIÁRIO, PASSEIOS NOTURNOS, ESPELEOLOGIA, PESCA NOTURNA, PATRULHA. EMBALAGEM DO PRODUTO: LANTERNA+CABO UBS+2* 18650 BATERIA+CAIXA DE EMBALAGEM	NAUTIK A	270	UN	R\$ 22,65	R\$ 6.115,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



37	LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA 10 CLASSE 0 TENSÃO MÁXIMA 5000V (PAR)	ZANEL	10	UN	R\$ 270,35	R\$ 2.703,50
38	LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA 10 CLASSE 1 - TENSÃO MÁXIMA 10000V(PAR)	ZANEL	10	UN	R\$ 309,99	R\$ 3.099,90
39	LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA 10 CLASSE 2 - TENSÃO MÁXIMA 17000V (PAR)	ZANEL	10	UN	R\$ 427,20	R\$ 4.272,00
40	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA (PAR)	ZANEL	8	UN	R\$ 27,50	R\$ 220,00
41	LUVA DE LATEX (PAR)	ZANEL	65	UN	R\$ 3,65	R\$ 237,25
42	LUVA DE RASPA CANO LONGO PUNHO 15CM (PAR)	ZANEL	5	UN	R\$ 12,49	R\$ 62,45
43	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - PUNHO LONGO (PAR) APROVADO PARA; PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA RISCOS DE MANUSEIO DE MATERIAIS OBJETOS AQUECIDOS, MATERIAIS OU OBJETOS ESCORIANTE, CORTANTES, PEFURANTES OU ABRASIVOS. ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE PROTEÇÃO, EM PARES, CONFECCIONADAS EM RASPA DE COURO, CURTIDA AO CROMO, SEM EMENDAS, PUNHOS DE 20 CM DE COMPRIMENTO, COSTURAS EM LINHA DE ALGODÃO. CERTIFICADO E APROVAÇÃO - CA.	ZANEL	100	UN	R\$ 9,99	R\$ 999,00
44	LUVA DE RASPA MODELO PETROLEIRA CANO CURTO (PAR)	ZANEL	10	UN	R\$ 11,99	R\$ 119,90
45	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA TRICOTADA COM PIGMENTAÇÃO EM PVC (PAR) APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DE USUÁRIO CONTRA	ZANEL	150	UN	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA: CONTATO COM MATERIAIS SECOS E INERTES OU OBJETOS ESCORIANTE, ABRASIVOS E CORTANTES OU PERFURANTES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA TRICOTADA MISTA COM FIOS DE ALGODÃO E POLIESTER COM CENTRO PALMA COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC ACABAMENTOS EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. PORTARIA N 3214/78 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO					
46	LUVA DE SEGURANÇA DE PVC CANO LONGO (PAR) APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGRESSIVIDADES DE PRODUTOS QUÍMICOS, MANUSEIO DE MATERIAIS LÍQUIDOS E SÓLIDOS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS DE SEGURANÇA DE PVC, IMPERMEÁVEIS, EM PARES, FORRO EM MALHA DE 100% ALGODÃO, BANHOS DE PVC, ÁREA PALMA E	ZANEL	270	UN	R\$ 21,70	R\$ 5.859,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	DORSAL ÁSPERAS, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A CORTES E PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA.					
47	LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA PARA COLETA DE RESÍDUOS (PAR) - APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA CORTES E PERFURAÇÕES, MANUSEIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA NITRÍLICA GRANULADA NA PALMA E DORSO E PUNHO EM MALHA. CERTIFICADO DE APROVADO - CA. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA, E O NÚMERO DO CA. NORMA APLICÁVEL: NR - 06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA N 3214/78 DO MINISTÉRIO DO	ZANEL	300	UN	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	TRABALHO E EMPREGO. INDICAÇÕES DE USO: TRABALHOS MÉDIOS EM MATALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, COLETAS DE LIXO E TRANSPORTE.					
48	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA E FIBRA VIDRO (PAR) - POLIESTER E LYCRA, BANHO NITRÍLICO SÓLIDO COM SOBREPOSIÇÃO DE NITRÍLICO ESPUMOSO NA PALMA, FACE PALMA E PONTA DOS DEDOS PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.	ZANEL	1630	UN	R\$ 20,70	R\$ 33.741,00
49	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON (PAR), PALMA. FACE PALMA DOS DEDOS E EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO, PALMA ENTIDERRAPANTE, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE	ZANEL	2650	UN	R\$ 50,00	R\$ 132.500,00
50	LUVA DE VAQUETA (PAR) - COM PUNHO DE RASPA E IDEAL PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE UMA PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA CORTES E AGENTES ABRASIVOS; ELA TEM A PROTEÇÃO DAS MÃOS E DO ANTEBRAÇO.	ZANEL	600	UN	R\$ 12,25	R\$ 7.350,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES; MODELO PETROLEIRA; É MUITO USADA TAMBÉM PARA PRÁTICA DE SOLDA OU SOLDADOR; A LUVA DE VAQUETA COM PUNHO DE RASPA; DEVE SER FABRICADA COM OS DEDOS EM UMA SIMETRIA MAIS PERFEITA COM O FORMATO DA SUA MÃO E COM ISSO A LUVA RESISTE MAIS AO TEMPO E O CONFORTO MAIOR					
54	MACACÃO CAVE BRIM 200GR/02, 100% ALGODÃO; REFORÇADO, BOLSOS COM ZIPER; NOME DO INTEGRANTE REMOVÍVEL NA FRENTE; SEM FAIXAS REFLETIVAS COR VERMELHO	K.BIM UNIFIO RMES	1985	UN	R\$ 248,75	R\$ 493.768,75
55	MACACÃO DE SEGURANÇA - APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS, PERNAS E PARTES MÉDIA E BAIXA DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE EXPOSIÇÃO A UMIDADES E ÁGUAS SERVIDAS EM ÁREAS ALAGADAS DE POUCAS PROFUNDIDADES, ATIVIDADES DE SANEAMENTO OU EM OPERAÇÕES ESPECÍFICAS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTAS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO	K.BIM UNIFIO RMES	100	UN	R\$ 236,99	R\$ 23.699,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



<p>A AGENTES QUÍMICOS E OU DE PERFURAÇÕES E CORTES NA PLANTA DOS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTO: MACACÃO DE SEGURANÇA, EMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TREVIRA COM GRAMATURA KG- 500, COM UM PAR DE BOTAS NDE BORRACHA VULCANIZADA OU PLC DE CANO MÉDIO, ACOPLADAS AS BARRAS, COM PALMILHAS DE AÇO, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA. DIMENSÕES: PEQUENO (46/48) MÉDIO (50/52) GRANDE (54/56) E EXTRA - GRANDE -GG (58/60) O TAMANHO DAS BATAS CORRESPONDENTE A CADA MACACÃO DEVE SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA TODOS AS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA E O NÚMERO DO CA.</p>					
---	--	--	--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	NORMA APLICÁVEL: NR- 06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA N 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. INDICA ÇÕES DE USO: SERVIÇOS EM GERAL ONDE O TRABALHADOR FIQUE EXPOSTO A INTEMPERIES, LAVAGEM DE RUAS E OUTROS ONDE OCORRA RESPINGO INTENSO DE PARTÍCULAS DE ÁGUA					
56	MACACÃO PVC	PLASRC OR	10	UN	R\$ 66,00	R\$ 660,00
59	MÁSCARA E ESCUDO SOLDA	CARBO GRAFIT E	10	UN	R\$ 77,59	R\$ 775,90
60	MOCHILA - FEITA DE LONA DE NYLON E NYLON RESINADO; ESPAÇO INTERNO TOTAL DE 38 LITROS; ALÇAS REGULÁVEIS COM TECIDO TELADO PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO; COSTAS ACOLCHOADAS NA PARTE INFERIOR; BARRIGUEIRA ESTABILIZADORA REGULÁVEL DE 5C; ACOLCHOAMENTO PEITORAL REGULÁVEL; ARGOLAS NAS ALÇAS PARA CHAVES CAPA DE CHUVA EMBUTIDA; TAMANHO: 38 LITROS.	CARBO GRAFI TE	360	UN	R\$ 286,85	R\$ 103.266,00
61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE SOBREPOR INCOLOR, CONTRA IMPACTO, PROTEÇÃO UV, AMPLA VISÃO	VICSA	690	UN	R\$ 33,00	R\$ 22.770,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



64	PERNEIRA DE RASPA COM FIVELAS OU VELCRO (PAR)	ZANEL	10	UN	R\$ 33,15	R\$ 331,50
65	PERNEIRA DE SEGURANÇA (PAR)- APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE POEIRAS DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: COSTURAS EM SOLDA ELETRÔNICA, METATORSO EM MATERIAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: TODOS AS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA. FABRICANTE OU IMPORTADORA E O NÚMERO DO CA. NORMA APLICÁVEL: NR - - 06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. DE USO: PROTEÇÃO DAS PERNAS DOS USUÁRIOS DE LIMPEZA	ZANEL	250	UN	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	URBANO					
66	PERNEIRA DE SEGURANÇA (PAR): CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO FRONTAL E DUAS TALAS LATERAIS, PROTEÇÃO NO JOELHO INTEGRADA E PROTEÇÃO DE FIOS DE AÇO NO METATARSO. COM 02 VELCROS PARA AJUSTE E FIXAÇÃO.	ZANEL	700	UN	R\$ 31,90	R\$ 22.330,00
68	PROTETOR AUDITIVO - DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE NA COR LARANJA, COM CORDÃO DE TAMANHO ÚNICO. CORDÃO NAS CORES LARANJA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHO	SAFE PARRK SINALI ZAÇÃO	200	UN	R\$ 15,75	R\$ 3.150,00
69	PROTETOR AUDITIVO - TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PREENCHIDO COM ESPUMAS E ALMOFADAS DESMONTÁVEIS	SAFE PARRK SINALI ZAÇÃO	170	UN	R\$ 99,90	R\$ 16.983,00
70	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE - TIPO PLUG APROVADO PARA: PROTEÇÃO AUDITIVA DE SEGURANÇA, TIPO PLUG DE TRÊS FRANGES, CONFECCIONADOS EM SILICONE ANTIALÉRGICO, COM OU SEM CORDÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO	SAFE PARRK SINALI ZAÇÃO	500	UN	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	EQUIPAMENTO PROTETOR AUDITIVO DE INSERSÃO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO CONTRA NIVEL DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR - 15, ANEXOS N 1 E 2. 0 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG É INDICADO PARA TRABALHADORES E FUNDAMENTAL PARA PROTEGER O SISTEMA AUDITIVO DO TRABALHADOR QUE ATUA EM ÁREAS COM NÍVEIS ELEVADOS DE RUÍDOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - - CA: TODOS OS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO APRESENTAR EM CARACTERES INDEVELEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, INDICAÇÕES DE USO: PROTEÇÃO AUDITIVA DOS SERVIDORES DURANTE A EXECUÇÃO DE TRABALHOS OU ATIVIDADES EM ÁREAS COM ELEVAÇÃO DE RUÍDO.					
71	PROTETOR FACIAL - COMPOSTO DE COROA DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA	3M	50	UN	R\$ 28,25	R\$ 1.412,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	CABEÇA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS, SENDO 6, E 10 DE ALTURA, PRESO A COROA POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS, CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO REGULÁVEL, ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES PRESA A COROA POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR					
72	PROTETOR FACIAL COM SUSPENSÃO SIMPLES INCOLOR 250MM 10	3M	30	UN	R\$ 74,10	R\$ 2.223,00
80	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-3 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL, COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR TRÊS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É	ALLTEC	2950	UN	R\$ 120,00	R\$ 354.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA OU AZUL, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS SÃO FIXADOS QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS .NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA, ENTRE OS NÃO TECIDOS, HÁ UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL. A FACE SUPEIOR INTERNA CONTÉM UMA TIRA DE ESPUMA. TANTO O MATERIAL METÁLICO QUANTO A TIRA DE ESPUMA, CONFEREM AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FÁCIL. O RESPIRADOR POSSUI, EM SUA PARTE CENTRAL (FRONTAL), UM DISPOSITIVO PLÁSTICO BRANCO COM FORMATO RETANGULAR, DOTADO INTERNAMENTE DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO					
83	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JARDINEIRA	PIONEIRA	250	UN	R\$ 138,00	R\$ 34.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



<p>APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS, PARTES MÉDIA E BAIXA DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE EXPOSIÇÃO A UMIDADE E ÁGUAS SERVIDAS EM ÁREAS ALAGADAS DE POUCA PROFUNDIDADES, ATIVIDADES DE SANEAMENTO OU EM ÁREAS ESPECÍFICAS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS E OU PERFURAÇÕES. PVC DE CANO MÉDIO, ACOPLADAS AS BARRAS, COM PALMILHAS DE AÇO, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA. PEQUENO (46/48). MÉDIO (50/52) GRANDE (54/56) E EXTRA-GRANDE-GG (58/60). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA: TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVERÃO APRESENTAR, CARACTERES INDELEVEIS E BEM VISÍVEIS, A NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE OU IMPORTADORA E O NÚMERO DO GA NORMA APMCAVE1NO-06-EQUIPAMENTO DE PI INDIVIDUAL</p>					
--	--	--	--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	PORTARIA N 3214/76					
84	VISOR POLICARBONATO INCOLOR 250MM 10	BEMAX	20	UN	R\$ 89,99	R\$ 1.799,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.644.360,22

PRODUTOS DE PROTEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
75	PROTETOR SOLAR FPS 60 OFERECE ALTA PROTEÇÃO A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVENIR AS QUEIMADURAS SOLARES. COM TECNOLOGIA BIOCTIVE COMPLEX E COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TOCOFEROL BIODISPONÍVEL. COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTES. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. APRESENTA 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E AO SUOR. DENOMINAÇÃO DE CATEGORIA DE PROTEÇÃO (DCP) MUITO ALTA PROTEÇÃO, MUITO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR POSSUI VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIPOALERGÊNICO; ESPALHA COM FACILIDADE E NÃO DEIXA A PELE ESBRANQUIÇADA; USO DIÁRIO; RÁPIDA ABSORÇÃO; AÇÃO HIDRATANTE; SUAVE FRAGRÂNCIA; NÃO COMEDOGÊNICO	SUNDOWN	3.300	UN	R\$ 55,85	R\$ 184.305,00
77	PROTETOR SOLAR FPS 60 OFERECE ALTA PROTEÇÃO A PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVENIR AS QUEIMADURAS SOLARES. COM TECNOLOGIA BIOCTIVE COMPLEX E COMPLEXO ESTÁVEL COM FOSFATO DE TOCOFEROL BIODISPONÍVEL. COM PROPRIEDADES ANTIOXIDANTES. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE.	SUNDOWN	300	UN	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. APRESENTA 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E AO SUOR. DENOMINAÇÃO DE CATEGORIA DE PROTEÇÃO (DCP) MUITO ALTA PROTEÇÃO, MUITO RESISTENTE A ÁGUA E SUOR POSSUI VITAMINA E PREVENINDO O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, HIPOALERGÊNICO; ESPALHA COM FACILIDADE E NÃO DEIXA A PELE ESBRANQUIÇADA; USO DIÁRIO; RÁPIDA ABSORÇÃO; AÇÃO HIDRATANTE; SUAVE FRAGRÂNCIA; NÃO COMEDOGÊNICO. REPELENTE CONTRA INSETOS 10H DE PROTEÇÃO, PROFISSIONAL SPRAY 100ML NUTRIEX, PROTEGE CONTRA PERNILONGOS, MOSQUITOS - PRAGAS E AEDES AEGYPT, TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA. E HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. TEM AROMA AGRADÁVEL E TEXTURA LEVE, PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, BRAÇOS E ROSTO, POSSUI ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS. O REPELENTE DE INSETOS É INDICADO PARA PESSOAS QUE TRABALHAM EM AMBIENTES COM GRANDE ÍNDICE DE MOSQUITOS - INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE (15%) - CONTEÚDO: 100ML - VALIDADE 2 ANOS					
SUB TOTAL					R\$ 200.205,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.844.565,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024 de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro de 2024, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$1.844.565,22 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2024.

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Projeto Atividade: 04.122.1011.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec. Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec. Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 17.512.0603.2.026 Manutenção de Microsistema de Abastecimento de Água da População Indígena
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec. Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec. Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 17.512.0605.2.027 Manutenção da rede de Esgoto
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 25.752.0721.2.028 Manutenção do Sistema de iluminação publica
17510000 Contribuição de Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
17510000 Contribuição de Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade 26.782.0730.2.031 Manutenção do Departamento de Transito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 17 Sec .Mun. de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria:1701 Sec .Mun. de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade 04.122.1525.2.033 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1500000

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CNPJ: 45.516.833/0001-48

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: Banco 260 NU Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento

AGÊNCIA: 0001

CONTA 80336166-3

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) serviço(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



7. CLÁUSULA SÉTIMA- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os **MATERIAIS** deverão ser e entregues na conforme ordens de compras .

7.2. O prazo de início dos serviços da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O produto que apresentar algum tipo de forma suspeita deverá ser substituídos em até 24 (vinte) horas sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

7.3. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de execução dos serviços.

7.4. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor Sr. Ideglan dos Santos Silva, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de nº271APMJ/GP anexo a este contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMJ/SRP/PE e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/ fabricante, modelo.

9.3. A Contratada deverá Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a Contratante.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.6. Aceitar a fiscalização do Município de Jacareacanga.

9.7. Substituir o produto que não atenderem as especificações.

9.8. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.9. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.10. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023/PMJ/SRP/PE e seus anexos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber o veículo e dar a aceitação no caso do veículo que atendeu as especificações deste Termo de Referência.
- 10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 031/2023/PMJ/SRP/PE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
 - 13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. É eleito o Foro da cidade de Jacareacanga/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jacareacanga (PA), 05 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48
CONTRATADA
Raililson da Silva Teles
CPF: 719.122.582-34
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 - Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____